



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias de setembro às 14:35 iniciou a reunião do NDE para continuar com as tratativas das disciplinas a serem realizadas de forma remota conforme a Resolução Nº 254, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020, a reunião virtual ocorreu através da plataforma <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/viviane-barrozo-da-silva>, com quórum qualificado, sob a presidência da professora Viviane Barrozo da Silva com a presença dos membros do NDE Ciro José Egoavil Montero, José Ezequiel Ramos e Mauren Pomalis Coelho da Silva, com a presença do chefe de departamento Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior e do professor Lucas Feksa Ramos. A professora Viviane iniciou lembrando que houve a reunião de departamento, na qual todos os colegas presentes se manifestaram adeptos ao ensino ARE/ERE, conforme ata 0493920. O professor Tenório avisa que os professores de Filosofia, Noções de Sociologia e Química se colocaram como favoráveis à adesão do ensino conforme a Resolução nº 254. A professora Viviane questiona se houve manifestação dos professores Fabrício e Inarê, o prof. Tenório responde que ainda não, e faltaria encaminhar um e-mail a eles, solicitou à profª Viviane, como presidenta do NDE, contatá-los, a professora se disponibilizou. Entrou em discussão a questão das aulas extras, que o NDE entende que cada professor necessariamente terá que incluir na plataforma SIGAA, para cumprir C.H. da disciplina. Observando o calendário, verificou-se que estávamos na quinta semana de aulas, faltariam 15 semanas de aulas, mas existem casos em que os professores lecionaram em outros horários (como sábado) ou não conseguiram lecionar em todas as 5 semanas por questões particulares, por conta disso há disciplinas com suas peculiaridades. A prof. Mauren, que estava redigindo a ata até aqui, teve que se ausentar da reunião por compromissos já agendados. Ficou definido que deve-se: a) Preparar o cronograma com as disciplinas a serem ministradas pelos professores que já apresentaram sua adesão; b) Considerar o intervalo de 05/10 a 31/12/2020; c) Priorizar as disciplinas para os alunos formandos. O Professor Ciro ficou incumbido de preparar a planilha com os horários das disciplinas que serão ministradas. Nesse sentido, temos que encaminhar a ele nossos horários. Como o período não contempla todos os encontros, na próxima reunião, prevista para o dia 22/10/2020, às 14h30min, faremos a alocação dessas aulas, aproveitando a presença dos membros do NDE envolvidos com as aulas a serem ministradas. Por fim, firmou-se o entendimento que, na distribuição dos horários, a prioridade é para aquelas disciplinas com prioridade para os alunos formando. Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente Profa. Ma. Viviane Barrozo da Silva deu por encerrada a reunião, da qual para constar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Profa. Me. Viviane Barrozo da Silva (Presidenta)

Prof. Dr. José Ezequiel Ramos (Vice-presidente)

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero (Membro)

Profa. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva (Membro)

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior (Chefe do Departamento)

Prof. Dr. Lucas Feksa Ramos (Convidado)



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE BARROZO DA SILVA, Docente**, em 24/09/2020, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Membro de Comissão**,



em 24/09/2020, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EZEQUIEL RAMOS, Docente**, em 25/09/2020, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA, Membro de Comissão**, em 25/09/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR, Chefe de Departamento**, em 25/09/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496209** e o código CRC **10C21747**.